



Câmara Municipal de São Paulo

PL 322/10

JUSTIFICATIVA

A implantação de radares fotográficos, lombadas eletrônicas e outros mecanismos de controle de velocidade do tráfego em São Paulo têm apresentado resultados positivos, principalmente no sentido da redução de acidentes com vítimas pessoais e danos materiais.

A Companhia de Engenharia de Tráfego registra uma redução em torno de 25% desses tipos de ocorrência.

Por outro lado, se os agentes fiscalizadores – equipamentos ou pessoal – contribuem para essa redução, de outro São Paulo registra verdadeiras “armadilhas” aos motoristas com radares escondidos ou mal sinalizados.

A sinalização existente é deficiente na medida em que está mal dimensionada e também colocada em pontos que não alertam ao motorista sobre os radares.

Nos países de Primeiro Mundo, a sinalização preventiva dos radares funciona de forma a alertar os motoristas e não simplesmente puni-los por uma eventual infração.

O princípio básico desta nossa proposta é este: alertar primeiro, punir depois.

É assim que se educa no trânsito e não instalando verdadeiras armadilhas que poderiam até configurar uma “indústria da multa”.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos demais vereadores na aprovação deste projeto.



DALTON SILVANO
Vereador